SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1552

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - CONVITE 01/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 023, de 04 de janeiro de 2021, informa o seguinte:

Convite nº 01/2021
Prorrogação de data

Em razão do feriado de Corpus Christis no dia 03 de junho de 2021e do ponto facultativo do dia 04 de junho (sexta-feira), a data para abertura dos envelopes do Convite nº 01/2021 que seria no dia 04/06, será prorrogada para o dia 09/06 (quarta-feira) no mesmo horário estabelecido anteriormente. Informamos ainda que os envelopes deverão ser encaminhados ao Setor de Protocolo na Sede da Prefeitura (via Correios – AR ou portador(a)). Vide Decreto Estadual nº 74.511 de 26 de maio de 2021.

Município de Água Branca/AL, em 01 de junho de 2021

GABRIEL SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:8C1917D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
ABERTURA: 14 de JUNHO de 2021, às 09:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 31 de maio de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:F550B03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº11/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de pneus (novo, primeira vida), câmaras, protetores e lubrificantes, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **MELO PNEUS LTDA -EPP, CNPJ: 28.995.139/0001-31 e ALAGOAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 23.716.169/0001-48**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 26 de maio de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:D83B5BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E DE REFIL PARA IMPRESSORA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS
ABERTURA: 16 de JUNHO de 2021, às 09:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 31 de maio de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:3D850DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº08/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42; W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, CNPJ 29.529.181/0001-20; I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 17.184.211/0001-24; e MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 17.238.558/0001-02**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 31 de maio de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:7172CBDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2016.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 005/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUIR.
CNPJ: 09.520.052/0001-63.
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 9635/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a supressão de serviços e prazo ao contrato n.º 207/2016, cujo objeto é *"OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO JOÃO PAULO II NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA"*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R$ 1.790.440,34** (um milhão, setecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) inicialmente, no 4º termo aditivo de acréscimos de serviços o impacto financeiro equivale a **R$ 82.072,52** (oitenta e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Portanto o novo valor do contrato com um acréscimo resultando em **R$ 281.991,18** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Com supressão solicitada no valor de **R$ 28.973,06** (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos) o valor contratual resultará em **R$ 253.018,12** (Duzentos e cinquenta e três mil, dezoito reais e doze centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 06.61.27.812.1260.1026 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0010 Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silvas e Elísio Wagner Dias Lima.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1A706BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE – 5º CENTRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE – 5º CENTRO. A instalação dar-se no Bairro Centro, referente ao Convênio nº 766230/2011.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:43C4CDB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS ABUSIVOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS TIPO III. A instalação dar-se no Bairro Planalto, referente à Proposta nº 12198.6930003/13-006.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1902A52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL - QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO PLANALTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. A instalação dar-se no Bairro Planalto, referente à Proposta nº 1000925-80/2012.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:45C73989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JOAO PAULO II

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM LOGRADOUROS NO BAIRRO JOÃO PAULO II, EM ARAPIRACA/AL. A instalação dar-se no Bairro João Paulo II, referente à Proposta nº 1068624-02/2019.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EADD507F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL - UBS PLANALTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO. A instalação dar-se no Bairro Planalto, referente à Proposta nº 12198.6930003/10-007.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:07609221

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021
PROCESSO: 0224-005/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.883.785/0001-97.
OBJETO: O contrato tem como objeto a aquisição de Kit Merenda, em caráter emergencial visando atender às necessidades do Município de Barra de São Miguel/Al.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR DO CONTRATO: R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Silvio Tavares dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:6E3AF5A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2021 – 2ª Chamada. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP. Data: 16/06/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 31 de maio de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D1FCF24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0222001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 13/2021. OBJETO: prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como "cessão de direito de uso de software" (sistemas) por tempo determinado para atender os diversos setores da Prefeitura. Data da Homologação: 06/05/2021. Contratada: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 20.871.412/0001-04. Valor anual: R$ 107.999,99 (cento e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A175FE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0420003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de correlatos e material para prevenção e tratamento da COVID-19. Data da Homologação: 20/05/2021. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Fornecedores e valores Registrados: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 19.458.719/0001-80, valor registrado: R$ 19.224,00 (dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais); J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.968.644/0001-29, valor registrado: R$ 6.151,72 (seis mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos); NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 04.922.653/0001-89, valor registrado R$ 86.712,00 (oitenta e seis mil setecentos e doze reais); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219/0001-90, valor registrado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4BA5130B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0315002/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2021-SRP. OBJETO: registro de preço para futura aquisição de cestas básicas. Data da Homologação: 31/05/2021. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Fornecedor e valor Registrado: E M SILVA, CNPJ 34.396.829/0001-77, valor registrado: R$ 479.940,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DB9F3266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0419001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 17/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral potável. Data da Homologação: 31/05/2021. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Fornecedor e valor Registrado: E M SILVA, CNPJ 34.396.829/0001-77, valor registrado: R$ 23.167,80 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7093FEF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.515.612/0001-70, para a aquisição de tubos de concreto para o reparo de esgoto das águas pluviais do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Branquinha/AL, 31 de maio de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:77D89BF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajueiro, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que retomará, com o resultado do julgamento das Habilitações de Proposta e Projetos de venda, a sessão da Chamada Púbica nº 01/2021, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 07 de Junho, às 09:00hs (nove horas)

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:AD79E879

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 046/2021.1 em favor das licitantes JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 08.973.569/0001-45, vencedora para os itens: 1,2,3,4,7,10,11 e 12; LUIS PAULO TORCINELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.386.848/0001-02, vencedora para os itens: 1,4,5,11 e 12; COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.658.090/0001-30, vencedora para os itens: 5,6,8,13,14 e 15, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 31 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:576966DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 0571/2020 – PE 046/2021.1

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 0571/2020 – PE 046/2021.1

Venho por meio deste, convocar as empresas jurídicas **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI – EPP e COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA - EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 046/2021.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9BC23FF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 047/2021.1 em favor da licitante **JOSÉ LEITE DE LIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.289.858/0001-30, vencedora para o item: 1, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 31 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0F713B29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 558/2021 – PE 047/2021.1

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 558/2021 – PE 047/2021.1

Venho por meio deste, convocar a empresa jurídica **JOSÉ LEITE DE LIRA – ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 047/2021.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0CEFCF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 051/2021.1 em favor da licitante MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.797.987/0001-30, vencedora para os itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 31 de Maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 31 de maio de 2021.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3D2F5E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 0675/2021 – PE 051/2021.1

INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 0675/2021 – PE 051/2021.1

Venho por meio deste, convocar a empresa jurídica **MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 051/2021.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0F7F7566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 669/2021 - DISPÉNSA DE LICITAÇÃO DE N° 2805/2021-003

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2805/2021-003 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica LITORANEA COMERCIO MOTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.548.200/0001-20, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente a aquisição de veículo tipo motocicleta, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 28 de maio de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:51673C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICENCIAMENTO

A COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPO ALEGRE - COOPECMARCA, portadora do CNPJ 20.383.999/0001-02, situada na Rua Frei Damião, s/n, Centro, Campo Alegre/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), Dispensa de Licenciamento para sua operação.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:75CD5CFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-SRP
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de R$ 225.120,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais).

Carneiros, 03 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 008/2021-SRP. Processo Administrativo nº 004.014.120321. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 18/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO**:** MAYCON CORREIA MÁXIMO DE LIMA 5129285417, inscrita no CNPJ sob o nº 27.353.992/0001-97, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais)/mês; Lote 02 no valor de R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) /mês; Lote 03 no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) /mês. CELEBRAÇÃO: 03/05/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2022. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto n° 8.538/2015, Decreto n° 5.450/2005 e Lei Municipal nº 304/2011, e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, regulamentadores do Sistema de Registro de Preços. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Maycon Correia Máximo de Lima, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 03 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6C119276

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIAA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **16/06/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 31 de maio de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E28D7A4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.522/2021

Dá denominação de Praça da Bíblia à praça localizada no Bairro Comendador Tércio Wanderley, com defrontações entre a Avenida Celso Amabílio dos Santos e as Ruas A, C e D, defronte à Rodovia AL-101, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça da Bíblia, a praça localizada no Bairro Comendador Tércio Wanderley, com defrontações entre a Avenida Celso Amabílio dos Santos e as Ruas A, C e D, defronte à Rodovia AL-101, Município de Coruripe/AL.

Art. 2º - *(Vetado)*

Art. 3º - Fica terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas, bem como a realização de qualquer evento sem autorização dos órgãos competentes.

§ 1º - *(Vetado)*

§ 2º - Nos dias que ocorrerem os eventos no local, será de responsabilidade do promovente a instalação de banheiros químicos, que poderá ser solicitado por meio de ofício ao órgão público competente.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 27 de maio de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:02173810

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.216/2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º- Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, fica facultado, no dia 04 de junho, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;

III - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;

IV - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 31 de maio de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:1A13FA55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 02.08.01/2021.
Contrato nº: 05.25/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ERIC ANDRADE DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.439.676/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de internet, visando atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 27 de maio de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Eric Andrade de Freitas pela contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5A74E8B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS/SACOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ N° 12.183.082/0001-36, com valor global de R$ 108.113,20 (Cento e oito mil cento e treze reais e vinte centavos, referente aos lotes I e II.

Delmiro Gouveia – AL, 28 de maio de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C67F204F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03110007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS/SACOS PLÁSTICOS E EMBALAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário:MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ N° 12.183.082/0001-36.
Valor global R$ 108.113,20 (Cento e oito mil cento e treze reais e vinte centavos), lote I e II.
Vigência: 12 (Doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A4A85CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n°05060040/2021 - Dispensa emergencial
Objeto: Contratação emergencial para montagem e desmontagem de estrutura de DRIVE THRU para vacinação dos grupos prioritários para o coronavirus (SARS-CoV2).
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: GS Costa - ME CNPJ n° 16.642.064/0001-26
Valor contratual R$ 39.000,00
Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D3B5A401

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de oficinas de alfajor, com o objetivo de colocar em prática os planos de ação do programa do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e do centro de referência de assistência social em alusão aos dias das mães, neste Município. AUTORIZO a contratação da Srª Magdala Clécia de Souza Santos, inscrita no CPF: 057.966.764-23, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Processo administrativo nº 2021.0414.001. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Magdala Clécia de Souza Santos, inscrita no CPF nº 057.966.764-23. Objeto: Contratação de oficinas de alfajor. Valor Contratado: R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas térmicas com termômetro, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa M R B Distribuidora de Acessórios Empresarias Eireli, inscrito no CNPJ: 12.183.082/0001-36, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 8.637,60 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021
Processo administrativo nº 2021.0510.002. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e M R B Distribuidora de Acessórios Empresarias Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.183.082/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de caixas térmicas com termômetro. R$ 8.637,60 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: O presente contrato tem prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza/higiene hospitalar, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Johan Fabio de Souza 03068998417 (Casa da Limpeza Eireli), inscrito no CNPJ: 27.854.319/0001-30, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.162,00 (dezessete mil, cento e sessenta e dois reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021
Processo administrativo nº 0504.0007/2021. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Johan Fabio de Souza 03068998417 (Casa da Limpeza Eireli), inscrita no CNPJ nº 27.854.319/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza/higiene hospitalar. R$ 17.162,00 (dezessete mil, cento e sessenta e dois reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na realização de 220 exames de imagem tipo mamografia, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Marcio Medeiros Barbosa (Amigo do Peito), inscrita no CNPJ: 27.517.963/0001-13, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021
Processo administrativo nº 0503.0009/2021. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Marcio Medeiros Barbosa (Amigo do Peito), inscrita no CNPJ nº 27.517.963/0001-13. Objeto Contratação de empresa especializada na realização de 220 exames de imagem tipo mamografia. Valor Contratado: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa D A L Comércio Ltda, inscrito no CNPJ: 05.325.467/0002-06, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 11.412,00 (onze mil, quatrocentos e doze reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2021
Processo administrativo nº 2021.0510.001. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e D A L Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.325.467/0002-06. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos judiciais. Valor Contratado: R$ 11.412,00 (onze mil, quatrocentos e doze reais). Vigência: O presente contrato tem prazo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada na cessão de uso do site institucional e portal da transparência, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa C F Rodrigues Sistemas, inscrito no CNPJ: 32.831.441/0001-21, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021
Processo administrativo nº 0304.0027/2021. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e C F Rodrigues Sistemas, inscrita no CNPJ nº 32.831.441/0001-21. Objeto Contratação de empresa especializada na cessão de uso do site institucional e portal da transparência. Valor Contratado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: O presente contrato tem prazo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Educação, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de termômetro digital infra vermelho, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa Pegasus Representações Eireli, inscrita no

CNPJ: 22.999.856/0001-55, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021
Processo administrativo nº 0427.0007/2021. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e Pegasus Representações Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.999.856/0001-55. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de 85 termômetros digitais infra vermelho. Valor Contratado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 0108.0009/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 02/2021, com fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **L G CONTABILIDADE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 13.371.536/0001-65, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reias) mensais, totalizando R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil) anuais** . As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 0.100 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
Processo administrativo nº 0108.0009/2021. Fund. Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL** e **L G CONTABILIDADE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 13.371.536/0001-65**. Objeto: Contratação dos serviços de assessoramento contábil. Valor Mensal: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Valor Anual: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:25F80266

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FLEXEIRAS/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, referente à Prestação de serviços de Cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Flexeiras/AL, 31 de maio de 2021.

JOSÉ ALTAIR DE LIMA LINS
Setor de Compra

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:63985EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 03/2021

A Prefeita do Município de Flexeiras, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, RATIFICA E HOMOLOGA a presente contratação em favor da empresa BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LÔBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 07.042.588/0001-95, com remuneração honorária de R$ 20,00 (vinte reais) para cada R$ 100,00 (cem reais) que venham a ser auferidos pelo CONTRATANTE em razão do objeto contratual, qual seja recuperar diferenças financeiras não repassadas ao município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em todos os segmentos do Direito Público.
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2021 - IL
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LÔBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 07.042.588/0001-95. Valor: remuneração honorária de R$ 20,00 (vinte reais) para cada R$ 100,00 (cem reais) que venham a ser auferidos pelo CONTRATANTE em razão do objeto contratual. Data de Assinatura: 21/05/2021.

Flexeiras, 21 de maio de 2021.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:8D51601E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na prestação de serviço de ***produção audiovisual, captação/gravação, edição e finalização de vídeo com formatação final FULL HD*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 31 de maio de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:43D780F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na prestação de serviço de **fornecimento de link de internet** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias.**

Inhapi/AL, 31 de maio de 2021.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:41D4CC3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP

Tipo Menor Preço. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos destinados ao diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 14 de junho de 2021, as 08h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao. Informações através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 28 de maio de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:55912C4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequiá da praia, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da Concorrência nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL.
O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 08 de junho de 2021 às 10:00hs (dez horas), no endereço Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000.
O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl.jequiadapraia.al@gmail.com ou através do endereço http://www.jequiadapraia.al.gov.br.

YASMIN REGINA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E36609AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2021.
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 06/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de máscaras de tecido para proteção facial**, destinado a Secretaria de Educação do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da empresa **SAULO DE TARSO F. MATEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.835.608/0001-52, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 27 de maio de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:0EAB3B04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma de uma passagem molhada, situada no povoado capelinha, as margens do Rio Ipanema, na zona rural de Major Izidoro/AL, conforme especificações constantes do projeto básico e do Edital e seus Anexos. ABERTURA: 21/06/2021 - 10h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000. O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br, e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, através do site: http://www.majorizidoro.al.gov.br.

Major Izidoro (AL), 28 de maio de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:5DC25A09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma e ampliação do CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ARNALDO ALVES DA ROCHA - (CEMAR), localizado na zona urbana de Major Izidoro/AL, conforme especificações constantes do projeto básico e do Edital e seis Anexos. ABERTURA: 22/06/2021 - 10h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro (AL), CEP: 57.580-000. O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br, e ainda, por consulta simples na

internet, através do portal de transparência do município, através do site: http://www.majorizidoro.al.gov.br.

Major Izidoro (AL), 28 de maio de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:CE381BC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2021

OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NO POVOADO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes Miranda, 30, CEP: 57.955-000, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Fernando Sergio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG n.º 477260 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 332.042.254-53
CONTRATANTE: **CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, sediada à Av. Menino Marcelo, 9350, Sala 404, Serraria, Maceió/AL, fone (82) 3241-1988, inscrita no CNPJ sob n.º 28.987.133/001-12 neste ato representada por se Administrador Titular, o Sr. Thiago Cerqueira Gomes Barros, RG n.º 99001224106 SSP AL, CPF n.º 036.393.824-98, e-mail construcoesouroverde@gmail.com.

VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:51A28B3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi, do dia 03 de junho, recairá numa quinta-feira;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, no **dia 04 (quatro) de junho de 2021, sexta-feira**.
Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:0584D307

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903.001/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903.001/2020
Partes: PMMD e a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHAIA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0903.001/2020, configurando em um aumento de aproximadamente 7,83% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 7,83% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 262.948,75 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) passando a ser R$ 4.191.064,57 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) o valor total do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcos Douglas de Medeiros dos Santos
MDM DOS SANTOS ENGENHAIA EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:2D6E4BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0704.001/2021

Partes: PMMD e a empresa KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.269.050/0001-83.
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PLANTAS E INSUMOS.
Valor do Contrato: R$ 84.030,05 (oitenta e quatro mil, trinta reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 07 de abril de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Mateus Gonzalez
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, agricultura, Pesca e Aquicultura – INTERVENIENTE
Kleber da Silva Maranhão Junior
KLEBER DA SILVA MARANHÃO JUNIOR - ME - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:98336E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Errata de Ratificação da contratação

Processo n° 0504011/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0504011/2021- SMS, Aquisição Emergencial de Suplementos Nutricionais:
Onde se lê: R$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais);
Leia-se: R$ 20.268,80 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Marechal Deodoro, 31 de maio de 2021.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:82D56C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 012/2017

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
LOCADOR – GEDALVO PEREIRA LOPES, inscrita no CPF n° 027.599.934-34
DO OBJETO – O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 012/2017, cujo objeto é a locação de imóvel de propriedade do locador, situado na Praça Pedro Paulino, nº 22 – Centro – Marechal Deodoro/AL, para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 31 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Locatário

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

GEDALVO PEREIRA LOPES
Locador

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:82174BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2408.001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2408.001/2020
Partes: PMMD e a empresa **QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.843.320/0001-79.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 24/08/2021, contados do encerramento do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 24/06/2021, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - INTERVENIENTE
Amanda Alves da Silva Lyra
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - INTERVENIENTE
José Dustan Alves da Silva
QUINTINO E FIGUEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:B55FB453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **M & R REPRESENTAÇOES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 31.912.682/0001-32 sediada na R Manoel Lourenço, 571, Letra A, Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP 57.014-452, no valor de **R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais),** visando a Aquisição de Água mineral em garrafa 500ml e copo 200 ml, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:15DB4E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
DATA E HORA: **20 de julho de 2021 às 10:00h**
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA DE INTERVENÇÕES, PELA PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro (marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 31 de maio de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:29435BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 436/2020
Pregão Presencial n. º 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: **CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME,** inscrita no CNPJ nº 06.314.929/0001-71, no valor global de R$ 961.107,00 (Novecentos e sessenta e um mil, cento e sete reais), **COMERCIAL PALMARINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.065.644/0001-20, no valor global de R$ 1.714.954,75 (um milhão setecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos**), A C BARBOSA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.626.659/0001-01, no valor global de R$ 196.681,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e um reais**)** e **MZ BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.418.125/0001-61, no valor global de R$ 157.705,18 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos), referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas, EPI'S e materiais elétricos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, Alagoas.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1746717A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE CERTAME

Processo nº 0202050/2021
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Elétricos, Luminárias com Tecnologia Led e Equipamentos para Eletricistas.

O Município de Marechal Deodoro – Alagoas, através de sua Pregoeira comunica às empresas interessadas que fica designada a data do dia **02/06/2021, às 09h00m**, na sala de reuniões do Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro, para **continuidade da sessão**

Marechal Deodoro - Alagoas, 31 de maio de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:8FA133C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0202061/2021**
Pregão Eletrônico nº **23/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **CCK COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.065.938/0001-22**, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de **R$ 6.704,66** (seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de irrigação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutrutra deste município.

Marechal Deodoro - Alagoas, 31 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:00CDBB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0118032/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01 e 02: LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI com o CNPJ nº. 37.564.136/0001-34, com sede na Rua em Projeto C, Loteamento alto da Boa Vista 1, n° 26 Bairro: Alto da Boa Vista, Cidade/UF: Satuba /AL - CEP Nº. 57.120-000, no valor global de R$ 763.988,80 (Setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Maceió/AL, 31 de maio de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:25F97DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº15/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº15/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS, ADAPTADAS À REALIDADE MUNICIPAL, PARA FINS DE COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM MINADOR DO NEGRÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Minador do Negrão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia

pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, Decreto Estadual de nº 73.467/2021, de 04 de março de 2021, Decreto Estadual de nº 73.518/2021, Decreto Estadual de nº 73.650/2021, Decreto Estadual de nº 73.790/2021, Decreto Estadual de nº 74.511/2021 e suas demais alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o avanço da taxa de contaminação do COVID-19 no âmbito de Minador do Negrão, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 74.511/2021;

CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela legislação municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam proibidos os eventos presenciais como shows, festas, congressos, atividades esportivas e correlatas no âmbito público e privado em todo o território municipal que não observem as normas deste Decreto.
Art. 2º. Ficam suspensas as atividades presenciais de todos os níveis da rede municipal de educação no âmbito público do município, incluídas as atividades de ensino musical e de cunho religioso realizadas por igrejas e templos, tais como catequese, aulas de evangelho/bíblia e assimilados, bem como procissões, em Minador do Negrão.
Art. 3º. Fica determinado toque de recolher em todo o território municipal, das 21h às 05h todos os dias da semana, ressalvados os deslocamentos para questões de saúde, alimentação, ida e regresso de locais de trabalho ou no desempenho de atividades essenciais.
Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha, em consonância com o Decreto Estadual de nº 74.511/2021:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de call center;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme este Decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;
XXII – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto.
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, tendo seu funcionamento nos moldes do art. 5º deste Decreto;
XXV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXVI – transporte de carga no âmbito do Município de Minador do Negrão;
XXVII – a feira livre exclusivamente as sextas, apenas para gêneros alimentícios in natura durante o horário habitual;
XXVIII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu funcionamento nos moldes do art. 5º deste Decreto;
XXIX – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto.
§ 1º. Os estabelecimentos previstos neste artigo deverão zelar pelo uso de máscaras de proteção quando da circulação de seus frequentadores dentro de suas instalações, bem como fazer a aferição de temperatura quando do ingresso nas suas dependências, além de disponibilizar álcool a 70% (setenta por cento) para a higienização da clientela.
Art. 5º. As lojas, galerias e centros comerciais em todo o Município de Minador do Negrão terão o seguinte horário de funcionamento:
I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h às 17h de terça a sexta-feira, vedado o funcionamento no sábado, domingo, segunda-feira e feriados;
II – lojas de rua e galerias funcionarão das 10h às 18h, de terça a sexta-feira, vedado o funcionamento no sábado, domingo, segunda-feira e feriados;
III – bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 05h às 20h, de segunda a sexta, podendo funcionar após as 20h, e durante todo o sábado, domingo e feriados, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e leve", sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto de bebidas quanto de comidas;
IV – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 21h, de segunda a sábado, vedado o funcionamento aos domingos e feriados.
Art. 6º. Fica determinado o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras por quem, durante a pandemia, precisar sair de suas residências, principalmente quando estiverem em espaço e locais públicos, dentro de transporte coletivo ou em estabelecimentos em funcionamento.
Art. 7º. As reuniões em residências particulares não poderão ter caráter festivo, restringindo-se ao mesmo grupo familiar.
Art. 8º. Fica autorizado aos órgãos municipais competentes a instalação de barreiras sanitárias nos pontos de acesso a locais críticos quando necessário, assim definidos como de alta rotatividade.

Art. 9º. Fica determinada, em relação ao vírus COVID-19, a ampliação da testagem e acompanhamento dos testados, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos, pelos órgãos municipais de saúde competentes.
Art. 10. Caberá aos órgãos municipais competentes, em observância ao Princípio da Publicidade, a ampla divulgação dos dados relacionados à pandemia pelo COVID-19, especialmente, os números de casos positivos por localidade no território de Minador do Negrão.
Art. 11. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.
§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.
Art. 12. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.
Art. 13. Permanecem as consultas agendadas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, para os grupos prioritários (idosos, gestantes, diabéticos e hipertensos), mantendo-se os atendimentos das demandas espontâneas, emergenciais e de urgências, no período normal de expediente.
Art. 14. Os grupos prioritários (idosos, gestantes, diabéticos e hipertensos), durante o período das ações de enfrentamento e prevenção a nova variante do coronavírus, serão acompanhados em suas residências por equipes do Programa Saúde da Família – PSF.
Art. 15. Os servidores com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, e/ou que sejam detentores de doenças crônicas (diabéticos, oncológicos, doentes respiratórios crônicos e cardiopatas), que implica em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, mediante comprovação da enfermidade, poderão solicitar seu afastamento de suas atividades, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o chefe de sua unidade de lotação, com exceção daqueles que atuam em áreas essenciais;
Art. 16. A Secretaria de Saúde e demais autoridades municipais, sempre que tomarem notícias de pessoas em permanência no Município oriundas de epicentros da nova variante do COVID-19, inclusive os nacionais, a exemplo do eixo Rio, São Paulo, Minas, Amazonas e outros, deverá deslocar equipe de profissionais com o intuito de averiguar sintomatologias da doença e devida adoção dos procedimentos necessários.
Art. 17. Em caso de confirmação da doença, os profissionais de saúde adotarão os procedimentos previstos na legislação pertinente quanto à notificação dos casos perante as autoridades de saúde, resguardando a imagem e a dignidade do enfermo.
Art. 18. O Município disponibilizará a todos os servidores que integram a frente de combate ao coronavírus (COVID-19) equipamentos de proteção individual (EPI's).
Art. 19. As infrações aos dispositivos deste Decreto serão penalizadas de acordo com a sistemática da Lei Municipal que trata do desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, que preveem a aplicação de multa aos responsáveis, além de sujeitar os infratores, conforme o caso, à apreensão de objetos e à cassação da licença sanitária, que implica no fechamento do estabelecimento.
Parágrafo Único. No caso de lavratura do auto de infração, o mesmo será encaminhado ao Ministério Público Estadual para a apuração de eventual crime de desobediência ou outro que venha a enquadrar a conduta.
Art. 20. As regras estabelecidas neste Decreto ficarão em vigor até ulterior regramento, sendo constantemente analisadas as estatísticas e, em caso de agravamento da pandemia ou descumprimento das determinações ora estipuladas, poderá haver suspensão ou limitação de atividades.
Art. 21. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permiti-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.
Art. 22. Ficam suspensos o atendimento ao público na sede da prefeitura e nas Secretarias Municipais que terão funcionamento interno das 8h às 13h, até posterior deliberação, cabendo a cada secretário a organização e funcionamento dos serviços essenciais e direcionamento de cada servidor tudo com a devida divulgação nos painéis/mural de entrada das unidades e nas redes sociais do Município.
Art. 23. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 28 de maio de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:07B65BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNCIPAL Nº 14/2021

DECRETO MUNCIPAL Nº 14/2021

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e autárquicas de Minador do Negrão em 04 de junho de 2021 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi ocorrerá no dia 03 de junho (quinta-feira), restando a sexta-feira um dia entre períodos não úteis e, sabido o altíssimo grau de comprometimento da saúde em todo território alagoano, fazendo-se mais que necessário medidas que evitem fluxo e movimento, oportunizando o isolamento social efetivo;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal o dia 04 de junho de 2021.
Parágrafo único. Fica mantida a obrigatória observância da vedação de eventos sociais que possam gerar aglomeração, tais como eventos, festividades, passeatas e similares, por não se enquadrarem nos eventos permitidos pelo Decreto Estadual.
Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 28 de maio de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:F3FD9236

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2021

Processo Administrativo: 04210007/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cestas básicas, para atender a demanda do Programa Olivença Feliz da Secretaria

Municipal de Assistência Social do Município de Olivença- A, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Tipo: Menor Preço.
Data de abertura da sessão pública: 14/06/2021
Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br
Informações gerais: Comissão Permaente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 31 de maio de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Claudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:A4D94B37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A Prefeita do Município de Ouro Branco/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ofício nº3105-001/2021 e dos documentos em anexo oriundos do Setor de Contratos e Licitações e embasada no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
RESOLVE: ANULAR por razões de interesse público e ordem administrativa o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal incluindo implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico para os softwares: protocolo, compras, licitações e contratos, controle tributário com emissão de nota fiscal, contabilidade, gerenciamento com página web para o portal da transparência, gerenciamento do almoxarifado e gerenciamento do patrimônio para atender as necessidades do município de Ouro Branco – AL, bem como o encaminhamento de cópias dos documentos acima referenciados para Procuradoria Geral do Município, determinando a abertura de sindicância e outras providências que entender necessárias.

Ouro Branco/AL, 31 de maio de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:FC5EC07E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL 02

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2021, oriundo da Dispensa nº 02/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Palestina / AL. **TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499, CNPJ: 28.217.790/0001-80 OBJETO** contratação de empresa especializada no fornecimento equipamento de informática, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração **VALOR:** R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2021.**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8435CCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021 PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO N° 01/2019 DO MUNICÍPIO DE PALESTINA

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, **CONVOCA** o candidato aprovado, relacionado no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 O candidato relacionado no **ANEXO I** deste Edital que encontra-se **APROVADO**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro CEP: 57410-000, em **10 (dez) dias ÚTEIS a contar da publicação deste edital**, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.
1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.
2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item "1" deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental.
2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação.
2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 28 de maio de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

CARGO: CONTADOR (A)
LUCAS SANTOS SOUZA, Inscrição 789581, Class. 3º.
CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE
GRAZIELLE PEREIRA DO NASCIMENTO, Inscrição 751006, Class. 2º.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FILIPE LIMA CIRILO, Inscrição 833969, Class. 2º.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
ELISSANDRA MELO SILVA, Inscrição 749963, Class. 2º.
EDILMA DE MORAES NOGUEIRA, Inscrição 790424, Class. 3º.

Palestina/AL, 28 de maio de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0E171097

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0828-0059/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 42/2021
Tipo: Menor preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material Pedagogico (Sala de Recursos) destinado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pillar/AL.
Data de realização: 16 de junho de 2021 às 09:000h, horário de Brasília. UASG: 982837.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL 31 de Maio de 2021.

ROSEANE CAMELO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0C037652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do **Processo Nº 0511-0010/2021, RESOLVECANCELAR a Ata nº 129/2020 (Estabilizador 1000va) do Pregão Eletrônico Nº 26/2020,**firmada com a empresa BITELECOM SERVIÇOS EIRELI**,**inscrita no CNPJ sob o nº 04.141.941/0001-04.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:39D6DADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento à pandemia da COVID - 19, em atenção à classificação Estadual (Fase Vermelha) e restrições a serem adotadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Deste Município, como também consubstanciado pela Constituição Federal e Estadual.
CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Nordeste e no Brasil, como também no nosso Estado de Alagoas, de COVID - 19, sinalizando a necessidade de medidas rigorosas para restringir a circulação de pessoas, como forma de bloquear o avanço e disseminação da doença, assim, preservando a saúde da população de Piranhas, em especial as pessoas mais vulneráveis a esta pandemia;
CONSIDERANDO que algumas medidas adotadas causarão impacto no comércio e setor produtivo desta cidade, o Poder Executivo, de forma responsável e imbuído em auxiliar os anteditos setores, com o fito de preservar os empregos e concomitantemente salvar vidas;
CONSIDERANDO que as providências restritivas do funcionamento de estabelecimentos, são balizadas em números de casos confirmados, em potencial circulação de pessoas e possíveis aglomerações e que tais medidas poderão ao longo do tempo sofrer alterações;
CONSIDERANDO que o Decreto de 27 de maio de 2021, do Estado de Alagoas que DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
CONSIDERANDO que o art. 1º, X, do Decreto acima referido, o qual determina que o Município de Piranhas faz parte da 10ª região sanitária e que no Art. 2°, XI, decreta a fase vermelha para a mencionada região sanitária;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Alagoas, modificou algumas limitações impostas pela FASE VERMELHA, no entanto, sem modificação da FASE do plano de distanciamento social controlado e para o enfrentamento da pandemia continua a necessidade de medidas restritivas no combate ao COVID- 19 no âmbito municipal;
DECRETA:
Art. 1º Por conta da classificação determinada pelo Governo do Estado de Alagoas, que Piranhas hoje permanece na **FASE VERMELHA** do plano de distanciamento social controlado para o enfrentamento do COVID19, fica autorizado a funcionar:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de call center;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado;
a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;

XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis;
XXII – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, poderão funcionar no horário compreendido entre às 05:00h até às 20:00h, de segunda às sextas-feiras. Após esses horários de término e em outros dias da semana, poderão funcionar somente por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU Nº 005/2021, tendo seu horário e dia de funcionamento conforme art. 2o deste Decreto;
XXIV – marinas, atracadouros e clubes náuticos, sendo vedado aos sábados, domingos e feriados;
XXV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXVI – transporte de carga no âmbito municipal;
XXVII – transporte intermunicipal e turístico, com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXVIII – academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário das 5h às 20h, obedecendo o uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, bem como vedado o seu funcionamento aos domingos;
XXIX - espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados até 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público; e
XXX – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, sob agendamento de horário, obedecendo o uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários.
Art. 2º As Lojas, Galerias e Centros Comerciais em todo o Município de Piranhas, terão o horário de funcionamento limitado até as 20h, de segunda às sextas-feiras. Após esses horários de término e em outros dias da semana, poderão funcionar somente por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas, obedecendo o uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários, com a devida fixação de placas informativas;
Art. 3° Fica vedado, durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, o acesso, a circulação e utilização dos rios, inclusive calçadões, aos sábados, domingos e feriados, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas;
Art. 4° Durante o período determinado no art. 2º deste Decreto, haverá RESTRIÇÃO DE HORÁRIO de circulação das pessoas nas ruas e logradouros públicos das 21h às 5h, para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões/eventos para a prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população para o deslocamento para sua residência e/ou local de trabalho, bem como para os serviços essenciais.
Art. 5° Fica ESTABELECIDA A MULTA DE 10 (dez) UFIR-M pelo descumprimento do disposto neste Decreto, e conforme previsão no Art. 387, **§ 5º** da Lei 191/2015 - Código Tributário Municipal, o valor de 01 UFIR – M corresponde a R$ 20,00 (vinte reais) e conforme disposição do próprio CTM deverá ser atualizado pelo IPCA e assim, a UFIR-M atualizada perfaz a quantia de R$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos) o que totaliza o montante de R$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) por cada descumprimento, sendo cobrada em dobro em caso de reincidência, sem prejuízo da responsabilização criminal, em conformidade com o Código Penal.
Parágrafo Único. Fica instituído que a primeira abordagem, terá caráter informativo e educativo, com apenas a advertência de forma verbal ao infrator, com a devida anotação em auto de notificação pela autoridade competente, com a devida cópia ao notificado.
Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 28 de maio de 2021, com validade até as 23:59h do dia 10 de junho de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado em atendimento a novas determinações do Governo Estadual.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 28 de maio de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:1C51D1C4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 04220002/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.943.053/0001-25, sediada à Av. Tancredo Neves, 3343, Edif. Cempre, Bloco B, Sala 201/202, CEP: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - BA, neste ato representada pelo Sócio Sr. **ALDEIR ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 0520092465 SSP/BA e CPF nº 613.151.845-91

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 32/2017 firmado entre as partes em 01 de junho de 2017.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04.40.2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Elemento de Despesa: 339039000000 – SERVIÇO PESSOA JURÍDICA**.**

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C35F6CF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 01290005/2021

CONTRATO N°: 044/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.854/0001-00, estabelecida à Rua Professor Robson Geraldo Costa nº 135, Lote Samambaia, Quadra D, Barro Duro, Maceió/AL, CEP 57.045-682, com o seguinte endereço eletrônico imperiolauto@gmail.com e telefone para contato (82) 3436-6660 / 9 8223-1000, representada pelo seu representante legal, Sr. **FLÁVIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 055.948.454-29;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM 1 (UM) EIXO COM COMPACTADOR DE LIXO HIDRÁULICO, PARA TRANSPORTE DE LIXO URBANO ORGÂNICO E INORGÂNICO, a fim de atender as necessidades essenciais de saneamento básico do Município de Quebrangulo/AL.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 305.640,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Projeto Atividade: 2021;
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 05..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:206492D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 060/2021

Processo nº 04020002/2021; Ata de Registro nº 060/2021; Pregão Eletrônico nº 13/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 17.524.309/0001-83; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços demandados e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, sobre regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de Quebrangulo/AL; Vigência : A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 28 de maio de 2021; Signatários: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima e Lucilene Ramos Lima Ferraz.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:19E27807

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA COM FITO EM ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL, executado pela Prefeitura Municipal de Rio Largo, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Habitação.
Interessados entrar em contato com setor de compras setorcomprasrl@gmail.com até dia 04/06/2021.

Rio Largo, 31 de Maio de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:85CDE2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021
OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL JARBAS OITICICA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**. Tendo em vista que as empresas **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI**, CNPJ N° 09.475.434/0001-12 e **SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ sob o n° 22.648.905/0001-05, juntaram recurso tempestivo contra a decisão que as inabilitou, a Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início automático da contagem de prazos de contrarrazões estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do recurso será encaminhada por e-mail para as empresas participantes, bem como poderá ser obtida as informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 31 de maio de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:4337613F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E O SR. REGIVALDO DA SILVA SANTANA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: O Senhor REGIVALDO DA SILVA SANTANA, brasileiro, inscrito CPF sob o nº 17.164.399/0001-49, portador da carteira de artesão de n.º AL.0521.0019161.00 expedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas, Residente e Domiciliado no Povoado Laranjal, n.º 05, Arapiraca/AL.
Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) de artesão para confecção de uma obra de arte, imagem de Padre Cícero, medindo 4 metros de altura, em concreto armado com pintura automotiva destinado aos munícipes de Santana do Mundaú.
O valor global do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Data da Assinatura: 31 de maio de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 31 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:037565CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PERSINART – R DAMASIO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.973.462/0001-05, para aquisição de cortinas destinadas aos setores localizados na parte térrea desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Santana do Mundaú/AL, 31 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:97CC977C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.814.734/0001-00, para aquisição de bolsas personalizadas destinadas aos agentes de controle das endemias do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais).
Santana do Mundaú/AL, 31 de maio de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:30DE770E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de São Jose da Tapera, inscrito sob CNPJ 12.261.228/0001-14 localizado na TV Elísio da Silva Maia, SN, bairro Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente, a renovação de Licença Ambiental Simplificada, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jose Damasio Ricardo dos Santos
Código Identificador:7012D363

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito do Município de São José da Tapera, no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a inexigibilidade de licitação 001/2021, em favor da empresa J A Alves da Rocha e CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.108.902/0001-98, cujo o objeto é Assessoria e Consultoria Contábil, no valor global de R$ 180.000,00.

Publicado por:
Jose Damasio Ricardo dos Santos
Código Identificador:862F7866

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14. Contratada: J A Alves da Rocha e CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.108.902/0001-98. Objeto: Assessoria e Consultoria Contábil. Vigência 30/03/2020 à 30/03/2022. Valor R$ 180.000,00.

Publicado por:
Jose Damasio Ricardo dos Santos
Código Identificador:87B79ECE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021, em favor da empresa BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.080.125/0001-71, registrada na OAB/AL sob o nº 322/2012, situada à Rua Durval Coelho Normande, nº 148, Farol, CEP nº 57055-210, na cidade de Maceió, Alagoas, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será paga conforme dotação orçamentária: Órgão:0004 Secretaria Municipal de Administração Função Programática: 04.122.0003.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Jose Damasio Ricardo dos Santos
Código Identificador:3AC84F90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14. Contratada: BERNARDO E CARVALHO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.080.125/0001-71. Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica. Vigência 30/03/2020 à 30/03/2022. Valor R$ 180.000,00.

Publicado por:
Jose Damasio Ricardo dos Santos
Código Identificador:CE1A1AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

OBJETO: Registro de preços para eventual **aquisição de utensílios domésticos**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor Preço.**
Data e hora da sessão de disputa: **18/06/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 31 de maio de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:CFC8548E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

OBJETO: Registro de preços para eventual **aquisição de aviamentos**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor Preço.**
Data e hora da sessão de disputa: **18/06/2021, às 14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 31 de maio de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:352C74BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de ambulância**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **15/06/2021, às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 31 de maio de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8DE79C7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Satuba/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 04 de Junho de 2021, Sexta Feira.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:5950791E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Pasta de Processo.

AUTORIZO a contratação da empresa **VALMARY MARCEL DA SILVA CARDOSO 05182663463,** inscrita no CNPJ sob nº **32.772.041/0001-92**, estabelecida na Est das Goiabeiras, nº 06 – Fernão Velho, Maceió/AL – CEP: 57.070-440, pelo preço proposto.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba/AL, 28 de Maio de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6EDE3FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e VALMARY MARCEL DA SILVA CARDOSO 05182663463, inscrita no CNPJ sob nº 32.772.041/0001-92;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pastas de Processo

Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Vigência: 02 (dois) meses;

Celebração: 28/05/2021;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Valmary Marcel da Silva Cardoso

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:CD3A5F5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2021 – PROCESSO Nº 03110017/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 26 de maio de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:9D2816DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **fertilizante para adubação.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 31 de maio de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:DCEEF7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 31 de maio de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:C9191E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 31 de maio de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:01CCA0B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

CCONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 31.131.938/0001-74.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de

2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 28.253,01 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 23 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D88701CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 500,00 (Quinhentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 449052000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 23 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:02029B76

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2021, que tem por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, em favor das empresas: **MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.131.938/0001-74, vencedora dos Itens 01, 06, 11, 12, perfazendo o valor total de R$ 28.253,01 (Vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo); **TATAMI PONTO COM LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.738.425/0001-07, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais); **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela, 23 de março de 2021.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C0A425B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Material de Armarinho. Data da Disputa 15 de junho de 2021 às 09h. Acolhimento das propostas a partir de 01 de junho de 2021 às 08h até às 09h do dia 15 de junho de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 31 de maio de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A9F39EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Radiocomunicação Profissional Analógico/Digital - REABERTURA. Data da Disputa 16 de junho de 2021 às 09h. Acolhimento das propostas a partir de 01 de junho de 2021 às 08h até às 09h do dia 16 de junho de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 31 de maio de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:38FF53D

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº 00120210407006

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54, **ratifica** o presente processo em favor da empresa VIA LUZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 06.971.054/0001-80. CONTRATO Nº 005/2021-DL. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, pelos valores unitários como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1.2	R$ 62,00	19.87	R$ 11,00	24.116	R$ 37,00
1.3	R$ 80,00	19.88	R$ 17,00	24.117	R$ 46,50
1.4	R$ 115,00	19.94	R$ 24,00	24.118	R$ 6,88
1.7	R$ 125,00	19.95	R$ 36,50	24.119	R$ 4,20
1.8	R$ 145,00	19.96	R$ 36,90	24.120	R$ 94,40
1.9	R$ 172,00	19.97	R$ 59,00	24.121	R$ 24,50
1.10	R$ 15,00	19.98	R$ 38,00	24.122	R$ 29,00
2.12	R$ 19,00	19.99	R$ 9,20	24.123	R$ 10,60
5.2	R$ 43,00	20.3	R$ 22,00	24.124	R$ 7,20
5.3	R$ 24,00	20.5	R$ 1,90	24.125	R$ 5,75
5.5	R$ 36,50	22.29	R$ 8,30	24.126	R$ 5,50
5.6	R$ 80,00	22.30	R$ 6,80	24.127	R$ 19,00
5.7	R$ 95,00	22.31	R$ 8,70	24.128	R$ 26,00
5.8	R$ 120,00	22.32	R$ 6,80	24.129	R$ 29,00
5.9	R$ 145,00	22.35	R$ 9,30	24.130	R$ 33,00
5.10	R$ 170,00	22.39	R$ 10,30	24.131	R$ 18,00
5.11	R$ 540,00	22.41	R$ 11,00	24.132	R$ 27,50
5.12	R$ 600,00	22.43	R$ 11,00	24.133	R$ 31,00
5.13	R$ 620,00	22.49	R$ 13,75	24.135	R$ 22,00
5.14	R$ 630,00	22.51	R$ 29,50	24.136	R$ 22,00
5.15	R$ 250,00	22.53	R$ 30,00	24.137	R$ 23,00
5.16	R$ 280,00	22.54	R$ 29,00	24.138	R$ 27,00
6.1	R$ 300,00	22.57	R$ 37,20	24.139	R$ 23,00
6.2	R$ 300,00	22.58	R$ 37,20	24.140	R$ 25,00
6.3	R$ 380,00	22.61	R$ 44,00	24.141	R$ 23,00
6.4	R$ 490,00	22.67	R$ 29,00	24.142	R$ 11,00
6.5	R$ 545,00	22.69	R$ 31,00	24.143	R$ 9,00
6.6	R$ 570,00	22.73	R$ 36,00	24.144	R$ 7,70
6.7	R$ 665,00	22.83	R$ 46,00	24.145	R$ 6,80
6.8	R$ 660,00	22.84	R$ 46,00	24.146	R$ 22,10
6.9	R$ 635,00	22.85	R$ 59,00	24.147	R$ 9,10
6.10	R$ 750,00	22.89	R$ 76,00	24.148	R$ 5,90
6.11	R$ 840,00	22.91	R$ 79,00	24.149	R$ 14,00
6.12	R$ 800,00	22.93	R$ 81,00	24.150	R$ 225,00
6.13	R$1.030,00	22.95	R$ 89,00	24.151	R$ 27,30
6.14	R$ 580,00	22.98	R$ 113,00	24.152	R$ 7,50
6.15	R$ 650,00	22.99	R$ 33,00	24.153	R$ 8,70
6.16	R$ 725,00	22.101	R$ 33,00	25.1	R$ 106,00
6.17	R$ 750,00	22.103	R$ 40,00	25.2	R$ 93,00
6.18	R$ 880,00	22.105	R$ 42,00	25.3	R$ 130,00
6.19	R$ 595,00	22.109	R$ 43,50	25.4	R$ 115,00
6.20	R$ 730,00	22.113	R$ 49,00	25.5	R$ 630,00
6.21	R$ 790,00	22.115	R$ 51,00	25.6	R$ 952,00
6.22	R$ 890,00	22.117	R$ 52,00	25.7	R$ 998,00
6.23	R$1.170,00	22.119	R$ 53,00	25.8	R$ 1.300,00
6.24	R$ 765,00	22.123	R$ 85,50	25.9	R$ 1.400,00
6.25	R$ 840,00	22.126	R$ 81,00	25.10	R$ 1.800,00
6.26	R$ 870,00	22.127	R$ 106,00	25.11	R$ 2.400,00
6.27	R$ 650,00	22.130	R$ 107,00	25.12	R$ 1.060,00
6.28	R$ 820,00	22.133	R$ 112,00	25.13	R$ 1.250,00
6.29	R$ 970,00	22.135	R$ 195,00	25.14	R$ 1.850,00
6.30	R$1.070,00	22.136	R$ 195,00	25.15	R$ 2.100,00
6.31	R$1.180,00	22.137	R$ 195,00	25.16	R$ 2.900,00
6.32	R$1.695,00	22.138	R$ 195,00	25.17	R$ 1.250,00
6.35	R$1.695,00	22.142	R$ 230,00	25.18	R$ 1.590,00
6.36	R$1.420,00	22.143	R$ 270,00	25.19	R$ 1.800,00
6.37	R$ 740,00	22.144	R$ 270,00	25.20	R$ 2.100,00
6.38	R$1.300,00	22.145	R$ 270,00	25.21	R$ 3.500,00
6.39	R$1.380,00	22.147	R$ 835,00	25.22	R$ 1.850,00
7.1	R$1.450,00	22.168	R$ 5,75	25.23	R$ 2.050,00
7.13	R$ 19,00	22.169	R$ 5,75	25.24	R$ 2.900,00
7.16	R$ 6,88	22.170	R$ 5,75	25.25	R$ 4.400,00
7.31	R$ 28,90	22.171	R$ 5,75	25.26	R$ 5.800,00
7.36	R$ 15,00	22.172	R$ 5,75	25.27	R$ 6.000,00
7.40	R$ 8,55	22.173	R$ 5,75	25.28	R$ 6.000,00
7.42	R$ 3,80	22.174	R$ 7,88	25.29	R$ 7.300,00
7.46	R$ 17,00	22.175	R$ 8,63	25.30	R$ 6.800,00
7.47	R$ 59,00	22.177	R$ 750,00	25.31	R$ 7.000,00
7.48	R$ 41,90	22.178	R$ 307,00	25.32	R$ 1.290,00
7.49	R$ 18,00	22.179	R$ 307,00	25.33	R$ 1.500,00
7.50	R$ 38,80	22.181	R$ 270,00	25.34	R$ 2.200,00
7.51	R$ 168,00	22.183	R$ 2.600,00	25.35	R$ 1.800,00
7.52	R$ 130,00	23.1	R$ 1.500,00	25.36	R$ 1.900,00
7.54	R$ 75,00	23.5	R$ 859,00	25.37	R$ 1.300,00
7.55	R$ 23,00	23.10	R$ 13,80	25.38	R$ 2.000,00
7.56	R$ 144,00	23.13	R$ 28,00	26.9	R$ 10.000,00
7.57	R$ 36,00	23.14	R$ 28,00	26.10	R$ 12.400,00
8.1	R$ 11,50	23.16	R$ 28,00	26.11	R$ 15.000,00
8.13	R$ 2,40	23.23	R$ 108,00	26.14	R$ 31.000,00
11.4	R$ 36,00	23.24	R$ 108,00	26.19	R$ 39.000,00
11.5	R$ 41,00	23.25	R$ 108,00	26.20	R$ 43.000,00
12.2	R$ 47,40	23.26	R$ 108,00	26.21	R$ 56.000,00
12.6	R$ 24,00	23.27	R$ 101,00	26.22	R$ 3.150,00

12.8	R$ 36,90	23.28	R$ 101,00	26.23	R$ 3.650,00
13.13	R$ 38,80	23.29	R$ 101,00	26.24	R$ 4.000,00
13.15	R$ 113,00	23.30	R$ 101,00	26.25	R$ 5.000,00
13.16	R$ 144,00	23.31	R$ 170,00	26.27	R$ 7.200,00
13.17	R$ 144,00	23.32	R$ 170,00	26.28	R$ 6.900,00
13.18	R$ 91,00	23.33	R$ 170,00	26.29	R$ 8.800,00
13.19	R$ 105,00	23.34	R$ 170,00	26.30	R$ 10.800,00
13.20	R$ 105,00	23.37	R$ 635,00	26.32	R$ 16.000,00
13.21	R$ 97,00	23.40	R$ 860,00	26.35	R$ 31.500,00
13.22	R$ 114,00	23.41	R$ 78,75	26.36	R$ 45.000,00
13.32	R$ 114,00	23.42	R$ 78,00	26.37	R$ 225,00
13.41	R$ 41,00	23.43	R$ 125,00	26.38	R$ 228,00
13.42	R$ 68,80	23.44	R$ 87,50	26.39	R$ 365,00
14.2	R$ 95,00	23.45	R$ 87,50	27.10	R$ 137,50
14.4	R$ 57,50	23.53	R$ 78,75	27.11	R$ 399,00
15.3	R$ 70,00	23.54	R$ 78,75	27.13	R$ 264,00
15.5	R$ 83,50	23.55	R$ 2.680,00	27.15	R$ 400,00
16.2	R$ 180,00	23.57	R$ 500,00	27.30	R$ 268,00
17.1	R$ 71,00	24.1	R$ 294,00	27.31	R$ 24,20
18.2	R$ 60,40	24.4	R$ 42,00	27.32	R$ 30,80
19.2	R$ 82,00	24.5	R$ 46,00	27.33	R$ 168,00
19.9	R$ 106,50	24.7	R$ 3,10	27.34	R$ 168,00
19.11	R$ 226,00	24.23	R$ 18,00	28.35	R$ 3,00
19.14	R$ 462,00	24.26	R$ 16,50	28.36	R$ 3,20
19.16	R$ 332,00	24.27	R$ 16,50	28.37	R$ 3,80
19.20	R$ 846,00	24.28	R$ 15,80	28.38	R$ 4,90
19.21	R$ 697,00	24.29	R$ 7,90	28.39	R$ 11,20
19.22	R$1.042,00	24.31	R$ 13,90	28.40	R$ 11,50
19.24	R$1.338,00	24.33	R$ 22,00	28.41	R$ 22,50
19.26	R$3.530,00	24.34	R$ 10,90	28.42	R$ 18,50
19.33	R$ 1,26	24.35	R$ 15,90	28.43	R$ 25,00
19.34	R$ 37,00	24.36	R$ 6,40	28.44	R$ 40,00
19.35	R$ 56,00	24.37	R$ 7,90	28.45	R$ 45,80
19.36	R$ 75,80	24.38	R$ 10,00	28.46	R$ 37,50
19.37	R$ 94,00	24.39	R$ 15,50	28.47	R$ 65,00
19.42	R$ 111,00	24.40	R$ 63,00	28.48	R$ 97,00
19.43	R$ 4,70	24.41	R$ 63,00	28.49	R$ 115,00
19.44	R$ 8,30	24.42	R$ 63,00	28.50	R$ 146,00
19.45	R$ 12,10	24.43	R$ 63,00	28.51	R$ 193,00
19.46	R$ 16,20	24.44	R$ 63,00	28.52	R$ 243,00
19.47	R$ 26,30	24.45	R$ 63,00	28.53	R$ 310,00
19.48	R$ 34,00	24.46	R$ 125,00	28.56	R$ 1,63
19.49	R$ 67,00	24.47	R$ 125,00	28.72	R$ 3,75
19.50	R$ 53,00	24.48	R$ 140,00	28.73	R$ 3,13
19.51	R$ 82,00	24.49	R$ 360,00	28.74	R$ 5,63
19.52	R$ 103,00	24.50	R$ 180,00	28.75	R$ 8,75
19.53	R$ 114,00	24.51	R$ 490,00	28.76	R$ 11,50
19.54	R$ 4,30	24.52	R$ 220,00	28.77	R$ 16,50
19.56	R$ 7,30	24.53	R$ 390,00	28.78	R$ 22,70
19.57	R$ 14,70	24.54	R$ 100,00	28.79	R$ 28,50
19.58	R$ 19,50	24.55	R$ 200,00	28.80	R$ 35,50
19.59	R$ 34,00	24.56	R$ 380,00	28.81	R$ 12,50
19.60	R$ 53,00	24.57	R$ 740,00	28.82	R$ 11,00
19.61	R$ 58,00	24.58	R$ 7,30	28.83	R$ 20,00
19.62	R$ 90,00	24.59	R$ 12,00	28.84	R$ 35,00
19.63	R$ 113,00	24.60	R$ 14,00	28.85	R$ 45,50
19.64	R$ 120,00	24.61	R$ 20,00	28.86	R$ 64,00
19.65	R$ 5,90	24.62	R$ 28,00	28.87	R$ 80,50
19.66	R$ 9,00	24.63	R$ 33,00	28.88	R$ 116,00
19.67	R$ 14,50	24.64	R$ 50,00	28.89	R$ 155,00
19.68	R$ 19,90	24.66	R$ 33,00	28.90	R$ 111,00
19.69	R$ 35,00	24.67	R$ 2,13	28.91	R$ 118,00
19.70	R$ 58,00	24.71	R$ 16,00	28.92	R$ 26,50
19.71	R$ 75,00	24.74	R$ 0,29	28.93	R$ 22,75
19.72	R$ 94,00	24.75	R$ 0,34	28.94	R$ 40,50
19.73	R$ 113,00	24.76	R$ 0,39	28.95	R$ 10,00
19.74	R$ 29,00	24.78	R$ 2,13	28.96	R$ 6,25
19.75	R$ 24,50	24.83	R$ 8,50	28.97	R$ 8,00
19.76	R$ 42,00	24.107	R$ 41,00	28.98	R$ 45,00
19.77	R$ 34,80	24.108	R$ 19,00	28.99	R$ 9,00
19.78	R$ 54,00	24.109	R$ 47,00	28.100	R$ 15,50
19.79	R$ 65,00	24.110	R$ 97,00	28.114	R$ 1,80
19.81	R$ 65,00	24.111	R$ 68,00	28.116	R$ 1,53
19.82	R$ 39,50	24.112	R$ 7,80	28.117	R$ 1,40
19.83	R$ 44,80	24.113	R$ 47,50	28.143	R$ 8,00
19.84	R$ 45,00	24.114	R$ 22,00	28.146	R$ 1,10
19.85	R$ 51,00	24.115	R$ 27,50	28.147	R$ 1,80
19.86	R$ 51,00				

em favor da empresa M.Z. BERNARDI-EIRELI – CNPJ nº 02.418.125/0001-61. CONTRATO Nº 006/2021-DL. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, pelos valores unitários como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1.6	R$ 117,00	13.51	R$ 42,80	23.9	R$ 9,00
1.11	R$ 21,00	15.2	R$ 80,00	23.15	R$ 28,00
2.1	R$ 29,90	15.4	R$ 95,50	23.17	R$ 28,00
2.2	R$ 72,00	16.1	R$ 71,00	23.18	R$ 114,39
2.3	R$ 39,99	17.2	R$ 79,90	23.19	R$ 114,39

2.4	R$ 54,25	19.3	R$ 364,75	23.20	R$ 114,39
2.5	R$ 108,50	19.4	R$ 520,78	23.36	R$ 760,00
2.6	R$ 108,50	19.6	R$ 772,02	23.38	R$ 790,00
2.9	R$ 59,92	19.10	R$ 600,41	23.56	R$ 2.859,75
2.10	R$ 72,85	20.1	R$ 2,17	24.6	R$ 46,00
5.1	R$ 19,38	20.4	R$ 3,88	24.8	R$ 2,09
5.4	R$ 46,00	21.1	R$ 43,40	24.9	R$ 2,45
7.2	R$ 1,25	22.1	R$ 15,70	24.10	R$ 3,15
7.4	R$ 1,72	22.2	R$ 15,73	24.14	R$ 7,44
7.6	R$ 5,50	22.3	R$ 25,60	24.21	R$ 14,00
7.7	R$ 7,00	22.4	R$ 25,60	24.68	R$ 5,21
7.8	R$ 1,10	22.5	R$ 88,50	24.69	R$ 5,61
7.9	R$ 2,00	22.22	R$ 409,00	24.70	R$ 12,50
7.14	R$ 11,63	22.23	R$ 520,00	24.72	R$ 23,00
7.15	R$ 6,14	22.34	R$ 6,80	24.73	R$ 33,20
7.19	R$ 4,25	22.36	R$ 6,80	24.80	R$ 3,84
7.20	R$ 3,38	22.38	R$ 6,80	24.81	R$ 3,84
7.21	R$ 4,25	22.40	R$ 8,37	26.3	R$ 3.900,00
7.23	R$ 5,30	22.42	R$ 8,37	26.4	R$ 4.840,00
7.26	R$ 6,89	22.44	R$ 8,37	26.12	R$ 20.300,00
7.28	R$ 10,34	22.46	R$ 8,37	27.12	R$ 21,70
7.30	R$ 14,50	22.48	R$ 8,37	27.23	R$ 182,90
7.34	R$ 1,22	22.52	R$ 20,07	27.24	R$ 251,19
7.38	R$ 7,90	22.60	R$ 42,70	27.25	R$ 930,00
7.41	R$ 16,99	22.62	R$ 42,70	27.26	R$ 970,00
7.44	R$ 6,99	22.66	R$ 24,00	28.2	R$ 2,49
7.45	R$ 12,32	22.68	R$ 24,00	28.14	R$ 7,39
7.53	R$ 1,24	22.70	R$ 24,00	28.19	R$ 18,40
8.2	R$ 3,40	22.72	R$ 24,00	28.20	R$ 25,40
8.3	R$ 3,67	22.74	R$ 24,90	28.22	R$ 33,90
8.9	R$ 21,14	22.76	R$ 24,90	28.28	R$ 2,39
8.12	R$ 31,00	22.80	R$ 24,90	28.111	R$ 13,64
8.16	R$ 75,30	22.86	R$ 39,90	28.113	R$ 1,90
8.18	R$ 8,70	22.96	R$ 84,00	28.115	R$ 0,76
8.21	R$ 14,11	22.104	R$ 34,00	28.118	R$ 3,88
8.23	R$ 18,40	22.106	R$ 34,00	28.119	R$ 7,22
10.1	R$ 14,20	22.108	R$ 34,00	28.120	R$ 5,66
10.2	R$ 15,40	22.110	R$ 34,00	28.121	R$ 5,30
11.2	R$ 39,00	22.112	R$ 36,00	28.122	R$ 7,13
11.3	R$ 42,90	22.114	R$ 36,00	28.123	R$ 9,47
12.5	R$ 32,40	22.118	R$ 36,00	28.124	R$ 1,57
12.9	R$ 37,80	22.124	R$ 72,80	28.125	R$ 6,98
13.3	R$ 7,45	22.128	R$ 107,00	28.126	R$ 8,99
13.5	R$ 11,25	22.132	R$ 108,50	28.128	R$ 4,54
13.6	R$ 38,55	22.139	R$ 235,00	28.129	R$ 7,52
13.10	R$ 244,24	22.140	R$ 235,00	28.132	R$ 5,16
13.26	R$ 42,18	22.141	R$ 231,00	28.133	R$ 3,78
13.27	R$ 52,72	22.146	R$ 575,00	28.134	R$ 2,42
13.37	R$ 30,00	22.148	R$ 1.445,00	28.135	R$ 6,96
13.38	R$ 14,45	22.163	R$ 74,40	28.136	R$ 9,59
13.43	R$ 18,40	22.164	R$ 179,91	28.137	R$ 14,54
13.45	R$ 7,66	23.2	R$ 10,83	28.138	R$ 4,71
13.46	R$ 19,34	23.3	R$ 1.566,00	28.139	R$ 6,96
13.49	R$ 32,10	23.4	R$ 1.566,00	28.140	R$ 6,48
13.50	R$ 117,00	23.6	R$ 1.566,00	28.141	R$ 6,48
		23.7	R$ 1.566,00	28.142	R$ 5,16

em favor da empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ nº 28.779.013/0001-20. CONTRATO Nº 007/2021-DL. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, pelos valores unitários como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
7.3	R$ 1,24	19.12	R$ 1.792,50	24.2	R$ 320,00
7.5	R$ 2,55	19.38	R$ 118,00	24.65	R$ 63,00
7.18	R$ 3,37	19.39	R$ 141,37	24.84	R$ 10,10
19.7	R$ 616,25	19.40	R$ 128,50	24.134	R$ 45,50
19.8	R$ 793,75	19.41	R$ 118,00	26.17	R$ 30.450,00

em favor da empresa LC COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP - CNPJ nº 10.158.983/0001-42. CONTRATO Nº 008/2021-DL. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, pelos valores unitários como segue:

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
1.5	R$ 83,00	22.10	R$ 372,00	24.90	R$ 37,00
2.7	R$ 45,00	22.11	R$ 555,00	24.91	R$ 0,25
2.8	R$ 50,00	22.12	R$ 622,00	24.92	R$ 0,35
2.11	R$ 40,00	22.13	R$ 107,00	24.93	R$ 0,50
2.13	R$ 54,00	22.14	R$ 372,00	24.94	R$ 0,70
6.33	R$1.065,00	22.15	R$ 555,00	24.95	R$ 1,10
6.34	R$1.200,00	22.16	R$ 622,00	24.96	R$ 2,70
7.10	R$ 3,80	22.17	R$ 150,00	24.97	R$ 3,80
7.11	R$ 4,40	22.18	R$ 372,00	24.98	R$ 5,20
7.12	R$ 5,75	22.19	R$ 555,00	24.99	R$ 7,50
7.17	R$ 8,50	22.20	R$ 622,00	24.100	R$ 0,30
7.22	R$ 16,50	22.21	R$ 17,00	24.101	R$ 0,35
7.24	R$ 5,95	22.24	R$ 543,00	24.102	R$ 0,40
7.25	R$ 4,70	22.25	R$ 1.580,00	24.103	R$ 0,50
7.27	R$ 9,60	22.26	R$ 1.860,00	24.104	R$ 0,75
7.29	R$ 12,95	22.27	R$ 2.318,00	24.105	R$ 0,80

7.32	R$ 13,60	22.28	R$ 2.885,00	24.106	R$ 41,00
7.33	R$ 16,50	22.33	R$ 9,30	24.154	R$ 28,80
7.35	R$ 8,30	22.37	R$ 9,30	26.1	R$ 2.750,00
7.37	R$ 1,42	22.45	R$ 19,00	26.2	R$ 3.200,00
7.39	R$ 2,50	22.47	R$ 19,00	26.5	R$ 6.170,00
7.43	R$ 25,00	22.50	R$ 16,50	26.6	R$ 7.000,00
8.4	R$ 8,20	22.55	R$ 36,00	26.7	R$ 7.450,00
8.5	R$ 8,50	22.56	R$ 36,00	26.8	R$ 8.940,00
8.6	R$ 9,80	22.59	R$ 42,50	26.13	R$ 27.100,00
8.7	R$ 12,50	22.63	R$ 22,00	26.15	R$ 45.800,00
8.8	R$ 20,00	22.64	R$ 22,00	26.16	R$ 25.600,00
8.10	R$ 35,70	22.65	R$ 25,00	26.18	R$ 31.600,00
8.11	R$ 33,00	22.71	R$ 33,50	26.26	R$ 6.200,00
8.14	R$ 50,00	22.75	R$ 43,00	26.31	R$ 13.200,00
8.15	R$ 71,50	22.77	R$ 43,00	26.33	R$ 19.900,00
8.17	R$ 8,00	22.78	R$ 32,00	26.34	R$ 27.900,00
8.19	R$ 9,20	22.79	R$ 47,00	27.1	R$ 56,00
8.20	R$ 15,60	22.81	R$ 46,00	27.2	R$ 44,70
8.22	R$ 19,90	22.82	R$ 46,00	27.3	R$ 248,00
9.1	R$ 16,50	22.87	R$ 59,00	27.4	R$ 248,00
9.2	R$ 26,00	22.88	R$ 51,00	27.5	R$ 199,00
9.3	R$ 26,00	22.90	R$ 76,00	27.6	R$ 190,00
10.3	R$ 27,00	22.92	R$ 79,00	27.7	R$ 189,00
10.4	R$ 36,00	22.94	R$ 81,00	27.8	R$ 6,30
11.1	R$ 39,50	22.97	R$ 120,00	27.9	R$ 18,10
11.6	R$ 53,50	22.100	R$ 33,00	27.14	R$ 60,00
11.7	R$ 53,60	22.102	R$ 33,00	27.16	R$ 23,90
11.8	R$ 145,00	22.107	R$ 43,50	27.17	R$ 29,80
11.9	R$ 300,00	22.111	R$ 46,00	27.18	R$ 45,00
12.1	R$ 24,50	22.116	R$ 51,00	27.19	R$ 45,00
12.3	R$ 40,00	22.120	R$ 47,00	27.20	R$ 41,00
12.4	R$ 41,00	22.121	R$ 53,50	27.21	R$ 11,00
12,7	R$ 34,00	22.122	R$ 48,00	27.22	R$ 60,00
12.10	R$ 42,00	22.125	R$ 85,50	27.27	R$ 1.780,00
13.1	R$ 7,50	22.129	R$ 106,00	27.28	R$ 1.910,00
13.2	R$ 7,50	22.131	R$ 113,00	27.29	R$ 118,00
13.4	R$ 9,75	22.134	R$ 109,00	28.1	R$ 3,70
13.7	R$ 58,00	22.149	R$ 74,00	28.3	R$ 1,10
13.8	R$ 25,00	22.150	R$ 100,00	28.4	R$ 0,70
13.9	R$ 39,30	22.151	R$ 88,00	28.5	R$ 0,90
13.11	R$ 111,80	22.152	R$ 110,00	28.6	R$ 1,50
13.12	R$ 143,50	22.153	R$ 72,50	28.7	R$ 2,00
13.14	R$ 109,50	22.154	R$ 103,00	28.8	R$ 3,20
13.23	R$ 13,00	22.155	R$ 98,00	28.9	R$ 4,00
13.24	R$ 14,50	22.156	R$ 113,00	28.10	R$ 5,60
13.25	R$ 22,00	22.157	R$ 72,50	28.11	R$ 7,50
13.28	R$ 96,50	22.158	R$ 115,00	28.12	R$ 8,90
13.29	R$ 28,00	22.159	R$ 115,00	28.13	R$ 7,50
13.30	R$ 46,00	22.160	R$ 103,00	28.15	R$ 10,80
13.31	R$ 27,00	22.161	R$ 125,00	28.16	R$ 8,90
13.33	R$ 29,00	22.162	R$ 193,00	28.17	R$ 15,20
13.34	R$ 46,00	22.165	R$ 63,00	28.18	R$ 13,30
13.35	R$ 27,00	22.166	R$ 46,00	28.21	R$ 37,50
13.36	R$ 50,00	22.167	R$ 55,00	28.23	R$ 44,00
13.39	R$ 88,00	22.176	R$ 390,00	28.24	R$ 61,00
13.40	R$ 150,00	22.180	R$ 606,00	28.25	R$ 90,00
13.44	R$ 20,00	22.182	R$ 1.353,00	28.26	R$ 1,00
13.47	R$ 10,00	23.8	R$ 1,50	28.27	R$ 1,50
13.48	R$ 23,70	23.11	R$ 0,50	28.29	R$ 3,50
14.1	R$ 53,10	23.12	R$ 4,50	28.30	R$ 4,90
14.3	R$ 71,50	23.21	R$ 100,00	28.31	R$ 5,50
15.1	R$ 68,80	23.22	R$ 93,00	28.32	R$ 1,60
15.6	R$ 528,00	23.35	R$ 626,00	28.33	R$ 2,30
16.3	R$ 100,00	23.39	R$ 816,00	28.34	R$ 3,70
17.3	R$ 97,00	23.46	R$ 200,00	28.54	R$ 1,50
17.4	R$ 115,00	23.47	R$ 239,00	28.55	R$ 0,85
18.1	R$ 67,00	23.48	R$ 239,00	28.57	R$ 2,30
18.3	R$ 115,00	23.49	R$ 205,00	28.58	R$ 2,74
19.1	R$ 132,50	23.50	R$ 239,00	28.59	R$ 5,00
19.5	R$1.000,00	23.51	R$ 239,00	28.60	R$ 6,00
19.13	R$1.254,00	23.52	R$ 200,00	28.61	R$ 7,00
19.15	R$ 666,50	23.58	R$ 38,00	28.62	R$ 9,00
19.17	R$1.111,00	23.59	R$ 200,00	28.63	R$ 2,94
19.18	R$1.865,00	23.60	R$ 29,00	28.64	R$ 2,20
19.19	R$ 489,00	24.3	R$ 56,00	28.65	R$ 4,00
19.23	R$2.511,00	24.11	R$ 8,50	28.66	R$ 4,90
19.25	R$ 1,35	24.12	R$ 7,30	28.67	R$ 7,40
19.27	R$ 3,70	24.13	R$ 8,20	28.68	R$ 11, 50
19.28	R$ 5,70	24.15	R$ 9,00	28.69	R$ 20,00
19.29	R$ 10,00	24.16	R$ 9,00	28.70	R$ 29,50
19.30	R$ 16,50	24.17	R$ 9,00	28.71	R$ 39,00
19.31	R$ 13,50	24.18	R$ 9,00	28.101	R$ 6,00
19.32	R$ 18,50	24.19	R$ 9,00	28.102	R$ 7,00
19.55	R$ 9,12	24.20	R$ 8,00	28.103	R$ 6,00
19.80	R$ 25,00	24.22	R$ 17,20	28.104	R$ 6,00
19.89	R$ 3,25	24.24	R$ 13,00	28.105	R$ 6,00
19.90	R$ 4,95	24.25	R$ 17,50	28.106	R$ 7,00
19.91	R$ 10,70	24.30	R$ 3,80	28.107	R$ 7,00
19.92	R$ 13,50	24.32	R$ 11,00	28.108	R$ 7,50

19.93	R$ 17,80	24.77	R$ 0,50	28.109	R$ 8,00
20.2	R$ 6,12	24.79	R$ 2,00	28.110	R$ 4,00
21.2	R$ 153,70	24.82	R$ 6,40	28.112	R$ 1,30
21.3	R$ 800,00	24.85	R$ 13,00	28.127	R$ 6,25
21.4	R$1.350,00	24.86	R$ 14,50	28.130	R$ 13,80
21.5	R$1.600,00	24.87	R$ 14,50	28.131	R$ 8,50
22.6	R$ 137,00	24.88	R$ 22,00	28.144	R$ 9,00
22.7	R$ 217,00	24.89	R$ 28,00	28.145	R$ 10,00
22.8	R$ 320,00				
22.9	R$ 120,75				

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12/05/2021. VALIDADE: 12/11/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante e Bedja Maria Moura Cavalcante/Eglon Luiz Bernardi/David Guimarães Martin/Luciano Cleber Nascimento Santos - Representante Legal, pelas Contratadas.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:027BDDD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2754/2020– EDITAL Nº 011/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE011/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de informática. Fornecedora Registrada: CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.596.872/0001-90, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 59.570,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta reais)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
6	Licitação Exclusiva	NOTEBOOK COM PROCESSADOR, INTEL CORE I5 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB, ARMAMENTO MÍNIMO DE 1TB EM HD E 128GB EM SSD, TELA DE 15.6", WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO.ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	4070,0000	7	28.490,00	UNID.	ACER
9	Cota Reservada	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB OU SUPERIOR, MONITOR LED 19,5" HDMI FULL HD OU SUPERIOR, COM DRIVER DE DVD-RW, TECLADO USB PADRÃO ABNT PORTUGUÊS, MOUSE USB ÓPTICO COM 02 BOTÕES E COM SCROLL E CAIXA DE SOM, PLACA DE REDE 10/100 MBPS OU SUPERIOR, SISTEM DE SOM INTEGRADO, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA RGB, HDMI FULL HD, VOLTAGEM: BIVOLT (MANUAL OU AUTOMÁTICA), COM WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 01, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	2590,0000	12	31.080,00	UNID.	CENTERDATA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de Maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, José Adailton Pereira Pinto.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4883D665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2754/2020– EDITAL Nº 011/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE011/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de informática. Fornecedora Registrada: LUIS PAULO TORCINELI, inscrita no CNPJ sob n.º 08.386.848/0001-02, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 654.518,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/Fabril
1	Cota Principal	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 8GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 1TB OU SUPERIOR, MONITOR LED 19,5" HDMI FULL HD OU SUPERIOR, COM DRIVER DE DVD-RW, TECLADO USB PADRÃO ABNT PORTUGUÊS, MOUSE USB ÓPTICO COM 02 BOTÕES E COM SCROLL E CAIXA DE SOM, PLACA DE REDE 10/100 MBPS OU SUPERIOR, SISTEM DE SOM INTEGRADO, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA RGB, HDMI FULL HD, VOLTAGEM: BIVOLT (MANUAL OU AUTOMÁTICA), COM WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA	2761,0000	38	104.918,00	UNID.	MEGA BUSINESS
4	Cota Principal	MICROCOMPUTADOR – COMPUTADOR COM PROCESSADOR NO MÍNIMO UM INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 04 GIGABYTES DE MEMÓRIA – DDR3, COM DISCO RÍGIDO (HD) SATA DE NO MÍNIMO 500 GB, COM DRIVER DE DVD- RW, PLACA DE REDE 10/100, ACOMPANHA MONITOR LED A PARTIR DE 17	2150,0000	150	322.500,00	UNID.	MEGA BUSINESS

		POLEGADAS; ALTO FALANTES, PLACA DE ÁUDIO INTEGRADO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADO, TECLADO USB PADRÃO ABNT PORTUGUÊS, MOUSE USB ÓPTICO COM 02 BOTÕES E COM SCROLL, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA RGB, HDMI FULL HD, VOLTAGEM BIVOLT (MANUAL OU AUTOMÁTICA), COM WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA					
5	Cota Principal	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE NO MÍNIMO 500GB SATA II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO, TIPO DE TELA LED COM TAMANHO DE 14.0 POLEGADAS OU SUPERIOR, UNIDADE ÓPTICA GRAVADOR DE DVD/CD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, LEITOR DE CARTÃO MEMÓRIA, CÂMERA INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, COR PRETO. AMPLA CONCORRÊNCIA	2990,0000	30	89.700,00	UNID.	POSITIVO
11	Cota Reservada	MICROCOMPUTADOR – COMPUTADOR COM PROCESSADOR NO MÍNIMO UM INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 04 GIGABYTES DE MEMÓRIA – DDR3, COM DISCO RÍGIDO (HD) SATA DE NO MÍNIMO 500 GB, COM DRIVER DE DVD- RW, PLACA DE REDE 10/100, ACOMPANHA MONITOR LED A PARTIR DE 17 POLEGADAS; ALTO FALANTES, PLACA DE ÁUDIO INTEGRADO, PLACA DE VÍDEO INTEGRADO, TECLADO USB PADRÃO ABNT PORTUGUÊS, MOUSE USB ÓPTICO COM 02 BOTÕES E COM SCROLL, CONEXÕES DE VÍDEO: SAÍDA MULTI-VGA RGB, HDMI FULL HD, VOLTAGEM BIVOLT (MANUAL OU AUTOMÁTICA), COM WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 04, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	1250,0000	50	62.500,00	UNID.	MEGA BUSINESS
12	Cota Reservada	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 4GB, DISCO RÍGIDO (HD) DE NO MÍNIMO 500GB SATA II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO, TIPO DE TELA LED COM TAMANHO DE 14.0 POLEGADAS OU SUPERIOR, UNIDADE ÓPTICA GRAVADOR DE DVD/CD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE INTEGRADO, LEITOR DE CARTÃO MEMÓRIA, CÂMERA INTEGRADA, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, COR PRETO. COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 05, EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	2990,0000	10	29.900,00	UNID.	POSITIVO

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de Maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Luis Paulo Torcineli..

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A402ACE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2754/2020– EDITAL Nº 011/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE011/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de equipamentos de informática. Fornecedora Registrada: PRYSCILA BASTOS ROCHA CUNHA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.132.342/0001-06, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 159.140,94 (cento e cinquenta e nove mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

Item	Cota	Descrição	Valor Unit R$	Quant.	Valor Total R$	Apres.	Marca/ Fabril
3	Licitação Exclusiva	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK IN – COM FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER. TIPO DE IMPRESSORA: JATO DE TINTA; SISTEMA DE IMPRESSÃO: COLORIDA; CONEXÕES WI-FI; USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OU SUPERIOR; VELOCIDADE EM CORES: MÍNIMO DE 15 PPM OU SUPERIOR; VELOCIDADE EM PRETO: MÍNIMO DE 33 PPM OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO MÍNIMA EM PRETO E COLORIDO DE 5760X1440 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA: MÍNIMO DE 100 FOLHAS NA ENTRADA E 30 NA SAÍDA; COMPATILIBILIDADE COM DIVERSOS TIPOS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO: COMUM, PAPEL REVESTIDO, PAPEL FOSCO, PAPEL BRILHANTE, SEMI BRILHANTE E AUTO-ADESIVO; SUPRIMENTOS: REFIL PRETO (RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4000 PÁGINAS), REFIL AMARELO (RENDIMENTO MÍNIMO PARA 6500 PÁGINAS), REFIL MAGENTA (RENDIMENTO MÍNIMO PARA 6500 PÁGINAS) E REFIL AMARELO (RENDIMENTO MÍNIMO PARA 6500 PÁGINAS); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 DE 32BITS OU SUPERIOR. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	1318,0000	25	32.950,00	UNID	EPSON
7	Licitação Exclusiva	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 8GB RAM, ARMAZEMENTO MÍNIMO DE 2TB EM HD E 128GB EM SSD, PLACA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 2GB - TELA LED DE 15,6", CONEXÕES: USB 3.0, USB 2.0, CONEXÃO HDMI, BLUETOOTH 5.0, WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM MICROFONE INTEGRADO - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, PLACA WIRELESS, PLACA DE REDE 10/100MBPS OU SUPERIOR E PORTA RJ45 LAN, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	5260,9800	3	15.782,94	UNID.	LENOVO
8	Cota Principal	NOTEBOOK COM PROCESSADOR PENTIUM QUADCORE, 4GB RAM OU SUPERIOR, HD SATA II DE NO MÍNIMO 500GB, MEMÓRIA DE 4GB OU SUPERIOR DDR3 OU SUPERIOR, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, TELA DE 14", SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA	2200,0000	38	83.600,00	UNID.	HP / COMPAQ / HPQ
13	Cota Reservada	NOTEBOOK COM PROCESSADOR PENTIUM QUADCORE, 4GB RAM OU SUPERIOR, HD SATA II DE NO MÍNIMO 500GB, MEMÓRIA DE 4GB OU SUPERIOR DDR3 OU SUPERIOR, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, REDE ETHERNET 10/100 MBPS, TELA DE 14", SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL DEFINITIVO. COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 08, EXCLUSIVO PARA	2234,0000	12	26.808,00	UNID.	HP / COMPAQ / HPQ

		ME/EPP/MEI					

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 13 de Maio de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Pryscila Bastos Rocha Cunha..

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:78B2E657



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RGF_3515_QUADRIMESTRAL_1

Poder Executivo
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.235.433,80	21.969.665,99	35.021.515,27	27.371.332,26	26.210.937,97	28.708.413,08	34.891.099,22	46.104.665,95	22.170.231,88	23.466.466,81	26.627.490,02	24.291.304,87	344.068.557,12	12.317,41
Pessoal Ativo	21.931.573,73	21.969.665,99	24.364.699,35	22.054.354,78	20.888.190,29	23.350.849,04	29.458.279,03	35.513.506,64	16.762.498,37	18.061.850,68	21.212.647,75	18.864.887,19	274.433.002,84	12.317,41
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.336.357,94	19.486.380,58	20.145.727,93	19.526.462,77	17.660.479,66	20.890.860,20	25.817.472,47	30.209.567,96	14.918.396,39	16.492.734,59	17.902.018,34	16.625.968,34	239.012.427,17	0,00
Obrigações Patronais	2.595.215,79	2.483.285,41	4.218.971,42	2.527.892,01	3.227.710,63	2.459.988,84	3.640.806,56	5.303.938,68	1.844.101,98	1.569.116,09	3.310.629,41	2.238.918,85	35.420.575,67	12.317,41
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.303.860,07	0,00	10.656.815,92	5.316.977,48	5.322.747,68	5.357.564,04	5.432.820,19	10.591.159,31	5.407.733,51	5.404.616,13	5.414.842,27	5.426.417,68	69.635.554,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.711.484,38	0,00	9.427.533,83	4.697.868,81	4.705.484,92	4.711.320,18	4.670.673,34	9.482.433,67	4.762.772,38	4.759.907,24	4.744.626,74	4.743.098,97	61.417.204,46	0,00
Pensões	592.375,69	0,00	1.229.282,09	619.108,67	617.262,76	646.243,86	762.146,85	1.108.725,64	644.961,13	644.708,89	670.215,53	683.318,71	8.218.349,82	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.304.655,82	40.242,70	10.670.683,24	5.316.298,57	5.292.951,67	5.360.758,24	3.513.963,32	10.563.340,70	4.244.524,64	3.667.953,48	3.794.833,54	3.757.928,00	61.528.133,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.793,63	40.242,70	34.632,37	57.572,58	58.438,38	41.762,14	0,00	190.249,14	17.716,93	83.492,67	52.781,59	75.228,25	670.910,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	-20.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.953,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.285.862,19	0,00	10.636.050,87	5.279.679,80	5.234.513,29	5.318.996,10	3.513.963,32	10.373.091,56	4.226.807,71	3.584.460,81	3.742.051,95	3.682.699,75	60.878.177,35	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.930.777,98	21.929.423,29	24.350.832,03	22.055.033,69	20.917.986,30	23.347.654,84	31.377.135,90	35.541.325,25	17.925.707,24	19.798.513,33	22.832.656,48	20.533.376,87	282.540.423,20	12.317,41

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	669.256.217,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	6.400.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	662.856.217,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	282.552.740,61	42,63
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	357.942.357,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	340.045.239,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	322.148.121,47	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	46.103.978,56	44.940.587,56	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	46.103.978,56	44.940.587,56	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.598.942,24	9.391.122,77	0,00	0,00
Internos	9.598.942,24	9.391.122,77	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	36.505.036,32	35.549.464,79	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	36.505.036,32	35.549.464,79	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	134.593.631,96	204.711.525,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	134.593.631,96	204.711.525,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	146.337.914,05	207.989.266,25	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.744.282,09	3.277.740,46	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-88.489.653,40	-159.770.938,23	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	645.183.571,34	669.256.217,01	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	641.383.571,34	669.256.217,01	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,19	6,72	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,80	-23,87	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	769.660.285,61	803.107.460,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	692.694.257,05	722.796.714,37	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	150.228.395,08	150.228.395,08	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	9.320.519,65	9.757.326,14	0,00	0,00
RP Não-Processados	134.693.997,86	119.415.609,84	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	645.183.571,34	669.256.217,01	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	641.383.571,34	669.256.217,01	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	141.940.385,69	147.236.367,74	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	127.746.347,12	132.512.730,97	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	669.256.217,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	669.256.217,01	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	107.080.994,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	96.372.895,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46.847.935,19	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	1.326.262,06	395.968,59
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	1.326.262,06	395.968,59
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	669.256.217,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	669.256.217,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	662.856.217,01

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	282.552.740,61	42,63
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	357.942.357,19	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	340.045.239,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	322.148.121,47	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-159.770.938,23	-23,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	803.107.460,41	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	147.236.367,74	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	107.080.994,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	46.847.935,19	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	